



Essa é a minha Federação!

Jaraguá do Sul, 11 de agosto de 2020.

Resolução 05/2020

Assunto: promoção sobre transferência de filiados entre instituições e mestres, durante o mês corrente.

O presidente da FCTKD, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) O objetivo de criar ações de auxílio às instituições e filiados à FCTKD, diante do atual quadro de pandemia.

Resolve:

Fixar novos valores para transferências de filiados, pessoas naturais, à FCTKD, entre associações, agremiações ou mestres filiados à instituição, sendo tal medida válida a partir da publicação da presente resolução, até o dia 31 de agosto de 2020. Nesse período, ficam os valores das transferências fixados em:

- Taxa de transferência de faixa preta em âmbito local (agremiação, associação, academia, mestre), com 30 dias de carência na participação de evento competitivo: R\$250,00.
- Taxa de transferência de faixa colorida âmbito local (agremiação, associação, academia, mestre) sem carência na participação de evento competitivo: R\$40,00.

Parágrafo único: todas as normas e regulamentos da FCTKD referentes às transferências aqui tratadas continuam valendo normalmente.

Assuntos omissos a esta resolução serão resolvidos pelo presidente da FCTKD.


Allan Fabio Siqueira
Presidente da FCTKD